

**Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU,
VIA SCBEX/ADGECEX**

TC 024.992/2016-0

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a remeter ao órgão executor/entidade executora, e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares (Cadirreg), encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
Fundação Beneficente de Saúde e Assistência Social -hospital São Bernardo/ma	14/1/2016	6.722/2014-TCU-Primeira Câmara

2. Cabe observar que a pessoa jurídica Fundação Beneficente de Saúde e Assistência Social -hospital São Bernardo/ma tem representação nos autos por Pedro Vasconcelos Sousa,CPF: 011.968.803-44.

Secex-MA, 26 de outubro de 2016

(Assinado eletronicamente)

HUGO LEONARDO MENEZES DE CARVALHO

A UFC Matrícula 7708-9

(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 10/2015)